



## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2012, firmado em 01/04/2022, que entre si celebram a Câmara Municipal de Barão do Triunfo e a empresa Delta Soluções em Informática LTDA.**

Aos 19 do mês de março de 2024, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO, com sede na praça Professor Fernando Dalbem, 290, Centro, Barão do Triunfo/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 03.503.440/0001/50, neste ato representada pelo Presidente, Fábio Fallavena Ferreira, e de outro lado a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Lajeado, 1212, Porto Alegre RS, com CNPJ sob o nº 03.703.992/0001-01, representada por seu Procurador Lauri Otavio Ludwig, inscrito no CPF sob o nº 510.737.730-00, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 02/2022, com amparo na sua Cláusulas Primeira – Do Objeto e Quarta – Dos Prazos e no Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, e regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** De conformidade com as Cláusulas Primeira – Do Objeto e Quarta – Dos Prazos do Contrato 02/2022, resolvem as partes prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor do contrato deverá ser reajustado por aditivo próprio, por ocasião da publicação do índice contratado, englobando o acumulado dos últimos 12 meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Barão do Triunfo/RS, em 19 de março de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**  
CONTRATANTE

**DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME

CPF